

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 116, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **CRISTIANE SOARES CORREA**, Perita Papiloscopista, matrícula 116669022, Primeira Classe, POC 412, Código 27031 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Três Lagoas**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 117, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **RAFAEL TIBYRICA LOUREIRO DA ROSA**, Perito Médico Legista, matrícula 89660022, Primeira Classe, POC 322, Código 27021 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Três Lagoas**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve: